

AUT 057/2015
Pg 045/2015

Antonio Pimentel Filho



ARQUIV-SE
EM, 09/06/2015
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.993

De 27 de Abril de 2015.

**DENOMINA DE JOSEFA GOMES
BARBOSA UMA DAS NOVAS RUAS DE
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

**Art. 1º - Fica denominada de JOSEFA GOMES BARBOSA, uma das
novas ruas do Município de Campina Grande.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**